

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Fomento Nº 2500-2023, (Setasc de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto INCA), publicado no diário Oficial Nº 28.733, página 42 do dia 30/04/2024.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada, fica da seguinte forma:

Onde se lê:

PROJETO/ATIVIDADE: 00080/2023 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas

DUODÉCIMO: Dep. Nininho

Leia-se:

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas

EMENDA PARLAMENTAR: 00080/2023 Dep. Nininho

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cuiabá, 30 de abril 2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16272937

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar